



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0862/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia		
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1881505	09/07/2015
Rubens Fey	2018593	27/07/2015
Férias		
FCC- Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação no Campo		
Valdemir Velani	1886294	18/07/2015
Ricardo Key Yamazaki	1542283	26/07/2015
Férias		
FCC- Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Geografia		
Ricardo Alberto Scherma	1930733	20/07/2015
Marlon Brandt	1862839	31/07/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

